



Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA

Ato Concessório De Benefício

CAPSTUBA

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

ATO CONCESSÓRIO DE BENEFÍCIO N.º 04/2024

Fica concedido a partir de 01 de Fevereiro de 2024, ao Sr. Salvador Luiz Malago, portador do RG:7.X.XXX.XXX-6, CPF:7XX.XXX.XXX-X6. e no PASEP:1.XXX.XXX.XXX-8, servidor estatutário efetivo da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Técnico de Retransmissão de TV, Aposentadoria por Idade, fundamentação legal: alínea b, do inciso III, do §1º, do Art. 40, da CF com proventos calculados nos termos do §§ 3º e 17 do mesmo artigo, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado pela média salarial e a última base de contribuição, R\$ 2.283,95, sem paridade com o servidor ativo, com reajuste anual na mesma data e índice que ocorrer o reajuste do benefícios do Regime Geral de Previdência Social(a Redação considerada é anterior á Vigência da E.C. 103/2019, uma vez que o Município ainda não realizou sua Reforma da Previdência) a cargo da “CAPSTUBA” – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.

Taquarituba, 31 de Janeiro de 2024.

Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

Rua XV de Novembro,306-Centro - Taquarituba - S.P.